



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE ÉVORA

FUNDADA A 04.09.1926

ÉPOCA 2022 / 2023

NOTA INFORMATIVA N.º 66

DATA: 02.02.2023



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015  
COOPERAÇÃO E VISÃO



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016  
MÉRITO NA INOVAÇÃO  
"MODELO DE CONTROLO E  
PARTICIPAÇÃO OBRIGATORIA DE  
TODOS OS ATLETAS NOS JOGOS  
U9 E U7"



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2017  
MÉRITO NA PROMOÇÃO DA  
IGUALDADE



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2018  
MAIOR CRESCIMENTO DE  
PRATICANTES SÉNIORES  
MÉRITO COMUNICAÇÃO E  
MARKETING PROJETO AF ÉVORA  
TV



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2019  
MAIOR CRESCIMENTO DE  
PRATICANTES ESCALÃO SUB11  
MÉRITO COMUNICAÇÃO E  
MARKETING

Para conhecimento de todos os Clubes filiados e demais interessados, convocamos os atletas abaixo mencionados, para se apresentarem nos trabalhos do **SELEÇÃO DISTRITAL SUB-15 DE FUTSAL MASCULINO**. Assim, os atletas abaixo referidos deverão comparecer pelas **19h30, do dia 06 de fevereiro, no Pavilhão da Escola Secundária Gabriel Pereira**.

|                         |   |                                                                                                |
|-------------------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INTERNACIONAL SC        | 3 | - DUARTE BERRUCHO, RUI BATISTA, JOÃO SABARIGO.                                                 |
| ESTRELA DE VENDAS NOVAS | 6 | - AFONSO MENDES, DIOGO COSTA, DIOGO VAQUINHAS, MANUEL NEVES, SALVADOR FERREIRA, TOMÁS MARTINS. |
| JUVENTUDE SC            | 4 | - DIOGO PESSOA, DINIS MURTEIRA, HENRIQUE ESPIGA, PEDRO CABAÇO.                                 |
| MOURÃO FC               | 3 | - JASON RAMOS, MARTIM QUINTELA, NUNO DINIS.                                                    |
| TIS                     | 1 | - CÉSA VIEIRA                                                                                  |
| SC VIANA ALENTEJO       | 1 | - DUARTE SILVÉRIO.                                                                             |

**TODOS OS ATLETAS DEVEM APRESENTAR-SE MUNIDOS DE (MEIAS PRETAS, CANELEIRAS, CHUTEIRAS) E ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL. OS ATLETAS QUE TIVEREM FALTA DE COMPARÊNCIA OU ABANDONO DAS ACTIVIDADES DAS SELECÇÕES DISTRITAIS SERÃO ABRANGIDOS PELO ARTIGO 113º. E OS CLUBES PELO ARTIGO 57º. DO REGULAMENTO DE DISCIPLINA DA A.F.E.**

PELO GABINETE TÉCNICO DA A. F. DE ÉVORA

Jorge Vicente

Diretor Técnico



**#crescemos juntos**